

REGULAMENTO DE OFERTA - CAMPANHA INTERNET VERDE

CLIENTE SUSTENTÁVEL CMT

CONECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP, empresa regularmente constituída, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.979/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, n.º 401, Vila do Carmo, CEP nº. 35420-000, na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 6.388 de 20 de setembro de 2011, doravante denominada **PRESTADORA**, oferece aos clientes elegíveis, a presente promoção, nas condições deste Regulamento:

1. Da abrangência:

1.1 A promoção realizada pela PRESTADORA é válida para as cidades da sua área de cobertura, disponível no site.

2. Da participação:

2.1. Os participantes da promoção são pessoas físicas, atuais clientes, que estão adimplentes na base da PRESTADORA até a data do sorteio e que optem por receber a fatura somente por e-mail ou estejam cadastrados pelo pagamento recorrente.

2.2. Todos os interessados que recebam o boleto impresso em sua residência, deverão entrar em contato com a CMT para a atualização do cadastro, solicitando o cancelamento do envio do boleto impresso e informando seu endereço de e-mail, para o recebimento das futuras cobranças. Também será necessária a assinatura da autorização para fatura online, disponibilizada pela PRESTADORA. Autorização também registrada durante ligação gravada ou atendimento online.

2.3. A PRESTADORA compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos na presente promoção.

3. Período de vigência da Promoção:

3.1. A presente promoção é válida para os clientes das cidades referida no item 1.1 e vigorará por tempo indeterminado, no entanto, reservando-se a PRESTADORA ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

4. Da Promoção:

4.2. Os assinantes que estiverem nas condições explicitadas na cláusula 2.1, participarão de um sorteio mensal de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), ou valores maiores em comemoração à alguma data específica à critério da CMT. Em janeiro de 2021, será sorteado o valor de R\$2021,00 (dois mil e vinte e um reais), referente aos pagamentos do ano de 2020.

4.3. Os sorteios serão realizados entre o dia 5 e 15 de cada mês.

4.3. Na entrega do prêmio serão tiradas fotos e vídeos com o ganhador segurando um cheque simbólico. Os resultados e a entrega do prêmio serão divulgados no Facebook e Instagram da PRESTADORA. @cmt.oficial. Em tempos de pandemia o contato com ganhador será 100% online.

4.4 A premiação será depositada em uma conta bancária informada pelo ganhador do sorteio.

5 – Das Disposições Gerais

5.1. A participação na presente oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

5.2. As ofertas são para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável para a utilização em serviços prestados por outra operadora, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

5.3. Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

5.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: telefone nº (31) 3557-9999, disponibilizando ligações a cobrar, endereço eletrônico www.cmt.net.br ou e-mail ralacionamento@cmt.net.br.

CONNECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP